

17. DIVERSOS

Serão disponibilizados os balneários do Pavilhão Desportivo Municipal para os atletas que queiram tomar duche após terminarem as suas provas.

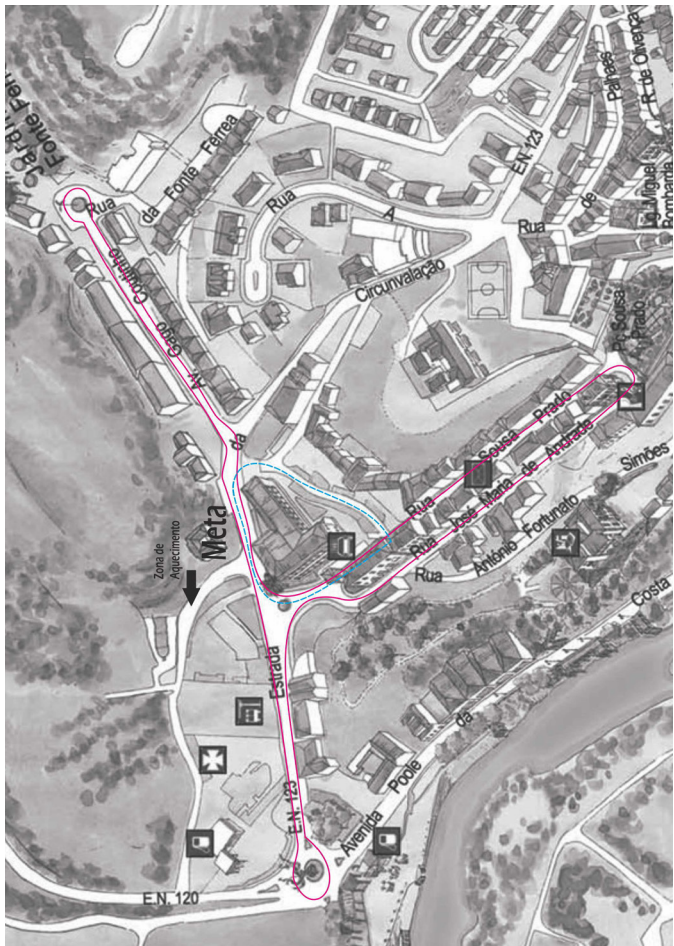
18. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela organização com o apoio do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo de Beja.

19. ESCLARECIMENTOS

Qualquer esclarecimento a este regulamento, poderá ser obtido no Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, Rua 5 de Outubro, 7630 127, Odemira, Telef/Fax nº 283 308 033, ou o telemóvel, 926808022, 966817077, E-mail: ndcodemira@hotmail.com ou desporto@cm-odemira.pt

MAPA DOS PERCURSOS



Apoios:



Organização:



Regulamento

1. ORGANIZAÇÃO

O Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira em colaboração com o Município de Odemira, com o apoio da Associação de Atletismo de Beja, irá levar a efeito, no dia 19 de abril, domingo, o 35º Circuito de Atletismo “Vila de Odemira” e a 9ª edição da Corrida da Saúde.

2. DESTINATÁRIOS

Aprovaéabertaatodosos atletas, federadosenãofederados, podendonela participar em representação de coletividades, organizações populares, grupos desportivos de empresas, escolas e outros organismos de acordo com o seguinte programa/horário, escalão, idade, distância e percurso.

	ESCALÃO	ANOS NASC.	DISTÂNCIA
HORA	ESCALÃO	ANOS NASC.	DISTÂNCIA
09:30	Benjamins Masc /Fem. A	06/07/08	250 m (1A)
09:35	Benjamins Masc /Fem. B	04/05	600 m (1B)
09:40	Infantis Masc/ Fem.	02/03	1.300 m (1D)
09:50	Iniciados Masc/Fem.	00/01	2.600 m (2D)
10:10	IX Corrida da Saúde	Toda a População	3 Percursos
10:15	Juvenis Masc/Fem	97/98	5.000 m (1C+3D)
	Veteranas Femininas	F35 anos e F+40 anos	
	Veteranos Masc I	35 aos 39 anos	
	Veteranos Masc II	40 aos 44 anos	
	Veteranos Masc III	45 aos 49 anos	
	Veteranos Masc IV	50 aos 54 anos	
	Veteranos Masc V	55 aos 59 anos	
	Veteranos Masc VI	60 aos 64 anos	
Veteranos Masc VII	+ de 65 anos		
11:20	Juniore, Seniore Masc.	96/97-95 e anteriores	7.500m (1C+5D)
	Juniore, Seniore Fem.	96/97-95 e anteriores	

3. CONCENTRAÇÃO

A distribuição de dorsais é efetuada pela organização junto ao secretariado da prova, a partir das 8h30m.

4. CARACTERÍSTICAS DOS PERCURSOS

Os percursos são os que constam do mapa anexo adaptado à distância que irá ser percorrida por cada escalão, e serão designados por percurso A, B, C e D.

Percorso A - 250m: Partida em frente ao tribunal, segue em direção à Rua Sousa Prado, vira para o Largo Brito Pais e termina em frente ao tribunal.

Percorso B - 600m: Partida em frente ao Tribunal, segue pela estrada da Circunvalação em direção à Rotunda do Chaparro, volta e continua na Estrada da Circunvalação em direção ao Tribunal (Meta).

Percorso C - 1000m: Partida em frente ao Tribunal, vira à esquerda em direção à Rua José Maria de Andrade, volta para baixo, em direção à Rua Sousa Prado, entra na Estrada da Circunvalação, passa em frente ao Tribunal e segue em direção à Av. Gago Coutinho e volta para terminar junto ao Tribunal.

Percorso D - 1300m: Partida em frente ao Tribunal, segue pela Estrada da Circunvalação em direção à Rotunda do Chaparro, contorna a rotunda, continua na Estrada da Circunvalação em direção à Rua José Maria de Andrade, volta para baixo, em direção à Rua Sousa Prado, entra na Estrada da Circunvalação, passa em frente ao tribunal e segue em direção à Av. Gago Coutinho e volta para terminar junto ao Tribunal.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições para o 35º Circuito de Atletismo “Vila de Odemira” são gratuitas.

As inscrições para a 9ª Corrida da Saúde tem o valor de 2,50€/participante

e deverão ser enviadas para o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, Largo S. Sebastião, 7630 -127, Odemira, Telef/Fax nº 283 308 033, ou para os telemóveis, 926808022 ou 966817077, ou por E-mail: ndcodemira@hotmail.com até ao dia 16 de abril (5º feira, pelas 17h00).

Não se aceitam inscrições fora do prazo, nem alteração de escalões no dia da prova.

6. IDENTIFICAÇÃO

As classificações serão atribuídas de acordo com os escalões definidos no regulamento e deverão todos os atletas ser portadores do bilhete de identidade / cartão de cidadão, que deverão apresentar caso seja solicitado pela organização.

7. APTIDÃO FISICA

A organização não se responsabiliza por qualquer acidente ocorrido durante a prova ou danos sofridos pelos concorrentes, pelo que a aptidão física dos atletas é da inteira responsabilidade da representação a que estes se encontrem vinculados, providenciando no entanto através dos Bombeiros Voluntários de Odemira todo o apoio necessário aos atletas, com uma equipa de primeiros socorros.

8. CLASSIFICAÇÃO

Haverá Classificação Individual e Classificação Geral por equipas.

8.1. CLASSIFICAÇÃO GERAL POR EQUIPAS

A Classificação geral por equipas será o somatório dos pontos de todas as provas, atribuindo-se 10 pontos ao 1º classificado e assim sucessivamente até ao 10º classificado, que obterá 1 ponto. Será vencedora a equipa que no final da soma de todos os escalões obtiver maior número de pontos, em caso de empate será vencedora aquela que obtiver mais vitórias. Na classificação Geral por equipa, para além dos prémios monetários às 1ª, 2ª e 3ª equipa, atribuem-se taças e troféus às restantes equipas classificadas até ao 10º lugar. Os escalões de Benjamins contam de forma igual para a classificação final coletiva

9. ENTREGA DE PRÉMIOS

A entrega de prémios aos atletas de ambos os sexos nos escalões de Benjamins, Infantis, Iniciados e Juvenis será feita imediatamente a seguir ao terminar da prova, excetuando os três primeiros classificados, que receberão os seus prémios no pódio, na cerimónia final de entrega de prémios.

10. TRIBUTAÇÃO DE PRÉMIOS MONETARIOS/PRÉMIOS ESPECIAIS

Prémios Monetários – Serão liquidados apenas aos atletas que cumulativamente cumpram os seguintes requisitos:

Os atletas devem estar preferencialmente e devidamente coletados, nos termos do art.º 151 do CIRS (Código do IRS) como Desportistas, correspondente à atividade 1323 da Tabela de Atividades do CIRS e apresentar o respetivo recibo. Os Desportistas estão isentos de IVA, nos termos do artigo 9º nº16 do código do IVA.

Os atletas poderão optar por outro enquadramento de atividade, como por exemplo o de Prestadores de Serviços ou Empresários em Nome Individual. Em nenhuma circunstância será permitido o pagamento de premiações monetárias a atletas que ou não estejam coletados ou que apresentem recibos e documentos, ainda que fiscalmente válidos, de outro contribuinte.

Para o pagamento de premiação o NDCO reserva-se o direito de fazer o pagamento por transferência bancária ou cheque.

Será conferido aos atletas um prazo de 30 (trinta) dias, a contar do final do 35º Circuito de Atletismo “Vila de Odemira” para reclamarem o prémio e entregarem o recibo, sendo que, caso as premiações monetárias que não sejam pagas aos atletas dentro do prazo referido, reverterão na íntegra para o NDCO.

Para o levantamento dos prémios coletivos os responsáveis pelo clube devem ter em sua posse recibo em nome do clube/ instituição, referente ao valor recebido.

Em alternativa aos valores que constam na grelha dos prémios monetários, enquadrámos os prémios especiais, que podem ser entregues em cheques vouchers para compras nos **supermercados Intermaché de Odemira e S.Teotónio, Grito Jovem em Odemira, Silva Sports em Odemira, Litoralbike em Boavista dos Pinheiros, Soares & Filhos Lda., Restaurante Bons Amigos, Restaurante o Tarro, Restaurante O Escudinho do Poço.**

Classif	Senior M/F	Junior M/F	Vetera Fem	Vetera 1	Vetera 2	Vetera 3	Vetera 4	Vetera 5	Vetera 6	Vetera 7
1	125,00€	50,00€	50,00€	50,00€	50,00€	50,00€	50,00€	50,00€	50,00€	50,00€
2	90,00€	30,00€	30,00€	30,00€	30,00€	30,00€	30,00€	30,00€	30,00€	30,00€
3	80,00€	20,00€	20,00€	20,00€	20,00€	20,00€	20,00€	20,00€	20,00€	20,00€
4	70,00€	15,00€	15,00€	15,00€	15,00€	15,00€	15,00€	15,00€	15,00€	15,00€
5	50,00€	10,00€	10,00€	10,00€	10,00€	10,00€	10,00€	10,00€	10,00€	10,00€
6	40,00€	CLASSIFICAÇÃO GERAL POR EQUIPAS								
7	30,00€	1ª Equipa 75,00€ + Taça 2ª Equipa 50,00€ + Taça 3ª Equipa 25,00€ + Taça Taças às equipas classificadas até ao 10º lugar								
8	25,00€									
9	20,00€									
10	15,00€									
11º-15º	10,00€									

11. OUTROS PRÉMIOS

- Sacos c/reforço alimentar e T-shirts para todos os participantes;
- Taças ou troféus aos primeiros três classificados de cada escalão;
- Medalhões do 4º ao 5º classificado de cada escalão;
- Medalhas do 6 ao 10º classificado de cada escalão;
- Prémios para todos os participantes nos escalões de Benjamins A e B;

12. DESCLASSIFICAÇÕES

Serão desclassificados os atletas que incorrerem nas seguintes infrações:

- Os atletas que não se apresentem à chamada;
- Os atletas que prejudiquem outros por falta de ética desportiva
- Os atletas que recebam apoio durante a corrida;
- Os atletas que alterem o percurso da prova em benefício próprio.

13. AQUECIMENTO

O aquecimento será feito obrigatoriamente em local especificamente determinado para o efeito, fora do percurso da prova.

14. ARBITRAGEM

A arbitragem é da competência do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo de Beja. Haverá um controlo de passagem dos atletas pelo que qualquer infração implica a desclassificação do atleta, sendo proibido a seu acompanhamento por viaturas ou outros meios. Compete aos fiscais de percurso, juizes de partida e de chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infratores

15. REGULARIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Haverá força da ordem pública (GNR), para disciplinar o trânsito no decorrer das provas.

16. RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou protestos têm de ser apresentados por escrito, dirigido ao júri da prova, até 15 m após o termo da mesma, juntamente com a quantia de 50 €, a qual será devolvida se o protesto for considerado deferido.